



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Pregão Presencial 10/2023  
Processo nº 8956/2022.

COMUNICADO ERRATA

Esclarece a unidade requisitante, que por erro de digitação onde se fez constar:

“ANEXO I”  
“COTA1” PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESAS”  
“LOTE 01 E LOTE 02”  
“1.9) / 2.9) GABINETE”

“a) Mini Desktop - Não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir volume externo de máximo 1,2 litros com dimensões “máximas” largura: 18, cm, comprimento: 18,0 cm, altura: 3,5 cm. Não serão aceitos com conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.”

Leia-se:

“ANEXO I”  
“COTA1” PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESAS”  
“LOTE 01 E LOTE 02”  
“1.9) / 2.9) GABINETE”

“a) Mini Desktop - Não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir volume externo de máximo 1,2 litros com dimensões “aproximadas” largura: 18, cm, comprimento: 18,0 cm, altura: 3,5 cm. Não serão aceitos com conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.”

Onde por erro de digitação se fez constar:

“15. DA ENTREGA”  
“15.1. Expedida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a detentora da Ata deverá, no prazo de “10 (dez)” dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8666/93, resguardado o direito da ampla defesa.”

Leia-se:

“15. DA ENTREGA”  
“15.1. Expedida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a detentora da Ata deverá, no prazo de “30 (trinta)” dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8666/93, resguardado o direito da ampla defesa.”

Departamento de Licitações e Contratos